



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/06/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 160/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL – MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a construção de quadras de Beach Tennis.

Justificativa

Considerando a crescente demanda por espaços destinados à prática de atividades esportivas e de lazer em nossa cidade, especialmente o interesse crescente pelo Beach Tennis, vimos por meio desta indicar a viabilização da construção de quadras de Beach Tennis nas praças de Nova Andradina. Tal iniciativa vem ao encontro de uma reivindicação expressa dos moradores, os quais têm demonstrado um interesse significativo na prática desse esporte. O Beach Tennis, uma modalidade que tem ganhado destaque e conquistado cada vez mais adeptos, não apenas proporciona uma forma saudável de atividade física, mas também promove a interação social e o aproveitamento dos espaços públicos.

Destacamos que a prática do Beach Tennis é acessível a uma ampla faixa etária, sendo um esporte de baixo impacto que pode ser desfrutado por pessoas de todas as idades. Sua popularidade crescente é evidenciada pelo número crescente de praticantes em nossa região, refletindo a necessidade de oferecer estruturas adequadas para a sua prática.

Sugerimos que seja realizado um estudo para identificar as praças mais adequadas para a instalação das quadras de Beach Tennis, levando em consideração critérios como acessibilidade, demanda da população e disponibilidade de espaço. Dessa forma, será possível atender de maneira eficaz às expectativas dos munícipes e promover a inclusão de mais uma opção de lazer e atividade física em nosso município.

Nova Andradina, 06 de junho de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -
PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora